



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 11 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 26 de setembro de 2017, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na  
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade  
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 11/2017/CUn,  
4 com a presença dos conselheiros Alexandre Marino Costa, Sebastião Roberto Soares, Rogério  
5 Cid Bastos, Walter Quadros Seiffert, André Luís Ferreira Lima, Alexandre Verzani Nogueira,  
6 Cristine Maria Bressan, Evelise Maria Nazari, Vera Lúcia Bazzo, Ione Ribeiro Valle, Fabricio  
7 de Souza Neves, Gláucia Santos Zimmerman, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Licio  
8 Hernanes Bezerra, Maria Inez Cardoso Gonçalves, Ubaldo César Balthazar, Arnoldo Debatin  
9 Neto, Cristiane Lazzaroto Volcão, Antônio Renato Pereira Moro, Lisiane Schilling Poeta,  
10 Miriam Furtado Hartung, Irineu Manoel de Souza, Lauro Francisco Mattei, Marcus Venícius  
11 Andrade de Lima, Edson Roberto de Pieri, Eugênio Simão, João Luiz Martins, Adriano Peres,  
12 Juliano Gil Nunes Wendt, Crysttian Arantes Paixão, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto,  
13 Modesto Hurtado Ferrer, Luciana Silveira Cardoso, Sônia Maria Hickel Probst, Natália  
14 Hanazaki, Paulo Cesar Machado Ferroli, Hans Michel Van Bellen, Patrícia Peterle Figueiredo  
15 Santurbano, Gertrudes Aparecida Dandolini, Josimari Telino de Lacerda, Lígia Mara Santos,  
16 Thereza Cristina Bertazzo Silveira Viana, Tatiane Mecabô Cupello, Marcelo Bittencourt, José  
17 Geraldo Mattos, Anderson Roberto Oliveira, Rosi Corrêa Abreu, Otávio Pereira, Newton de  
18 Mendonça Barbosa Júnior, Giovanni Simon Machado, Pedro Coloma Medeiros, Artur  
19 Gomes de Souza, Plínio da Silva Oliveira Filho, Nathan Iahn Reginaldo, Pupella Machado  
20 Cardoso e Jhonathan Facin de Moura, sob a presidência da professora Alacoque Lorenzini  
21 Erdmann, reitora em exercício da UFSC. Havendo número legal, a presidente deu início à  
22 sessão. Justificaram a ausência os conselheiros Alessandra Barauna, Daiane Masson, Juliana  
23 Schumacker Lessa, Jefferson de Oliveira Gomes, Mauricio Cappa Pauletti, Jaçany Borges  
24 Prudente, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Andrea Vieira Zanella e Everton das Neves  
25 Gonçalves. Ato contínuo, a presidente procedeu ao ato de posse da professora Gertrudes  
26 Aparecida Dandolini para, na condição de titular, representar a Câmara de Pós-Graduação no  
27 Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 21 de março de 2019. Em seguida,  
28 passou-se à apreciação da ordem do dia, a qual foi aprovada com a seguinte alteração: o item  
29 seis, que tratava sobre o informe em relação à operação da Polícia Federal ocorrida na UFSC,  
30 passou ao segundo ponto. Os demais itens constantes da pauta foram renumerados  
31 sequencialmente. Em seguida, passou-se à ordem do dia, com a apreciação dos seguintes  
32 pontos de pauta: **1. Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada em 29 de**  
33 **agosto de 2017.** O documento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a presidente  
34 consultou o plenário sobre a participação do Dr. Juliano Scherner Rossi, procurador-chefe da  
35 Procuradoria Federal junto à UFSC, visto que este prestaria alguns esclarecimentos em  
36 relação ao item seguinte. A solicitação foi aprovada. **2. Informes gerais – Avaliação do**  
37 **Conselho Universitário referente à operação da Polícia Federal ocorrida na UFSC.**  
38 Primeiramente, a presidente passou a palavra ao procurador para que fizesse uma explanação

39 inicial sobre a referida operação antes da abertura de inscrições para questionamentos.  
40 Inicialmente, com a palavra, o procurador se ateve ao relato dos fatos e aos aspectos jurídicos  
41 que envolviam a questão, em relação às decisões da juíza e do Tribunal de Contas da União  
42 (TCU), concernente à referida operação. Na sequência, a presidente abriu as inscrições para  
43 que o procurador pudesse responder aos questionamentos do plenário. As dúvidas levantadas  
44 versaram principalmente sobre questões relacionadas à previsão de tempo de afastamento do  
45 reitor, possibilidades e estratégias de reversão dessa sanção, bem como esclarecimentos  
46 referentes à decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) e sobre a prévia existência de  
47 possíveis apontamentos realizados pelos órgãos de controle quando da análise do Relatório de  
48 Gestão da UFSC. O procurador colocou que as duas decisões, tanto da juíza, quanto do TCU,  
49 afirmavam que o afastamento deveria ocorrer enquanto houvesse investigação – até a  
50 apresentação do relatório, no caso do inquérito policial e até a conclusão da auditoria pelo  
51 TCU. Em relação à atuação da Procuradoria Federal junto à UFSC, esclareceu que o órgão  
52 poderia atuar na defesa de autoridades públicas, desde que não constituíssem advogado, não  
53 sendo esse o caso, portanto, já que o reitor e os demais professores haviam constituído seus  
54 próprios advogados. Dessa maneira, disse que a Procuradoria poderia atuar na defesa somente  
55 da Universidade. Colocou que, do ponto de vista institucional, primeiramente seria avaliada a  
56 questão dos riscos e prejuízos para a Universidade em não ter as suas autoridades em plena  
57 atuação de suas funções inerentes aos seus cargos, bem como dos demais servidores, com  
58 seus respectivos cargos, ou seja, seria avaliado se esses riscos eram proporcionais às medidas  
59 tomadas até aquele momento. E, a partir do resultado dessa avaliação, tomar-se-iam as  
60 medidas judiciais e administrativas cabíveis. Por fim, colocou que não adiantaria mais  
61 detalhes, não por uma questão de sigilo, mas sim por cautela em relação ao momento. Quanto  
62 à atuação do TCU, disse que a lei que regulamentava o órgão lhe conferia poderes para afastar  
63 qualquer ente público no interesse de uma auditoria em curso e que os procedimentos  
64 geralmente eram mantidos sob sigilo. Esclareceu que esse sigilo poderia ser compartilhado ou  
65 não, mediante deferimento de solicitação, mas mediante regras de consulta. No que se referia  
66 ao Relatório de Gestão da UFSC, o procurador afirmou que esteve presente em reunião  
67 realizada pela Administração Central com a Controladoria-Geral da União (CGU) e que não  
68 lembrava da questão de a Educação a Distância ter sido mencionada. Na sequência, o  
69 procurador fez uma análise técnica, advertindo que apresentaria a sua opinião pessoal como  
70 advogado e que naquele momento não falava em nome da Procuradoria. Logo após, fez uma  
71 avaliação acerca dos elementos constantes no inquérito policial (elementos que haviam sido  
72 considerados para a decisão de prisão e afastamento dos investigados por parte da juíza),  
73 enumerando o que considerava como falhas argumentativas apresentadas no referido  
74 documento e que culminaram nas medidas tomadas, as quais, em sua visão, eram descabidas e  
75 não se justificavam. Por fim, o procurador fez um relato dos fatos que se sucederam desde as  
76 ações do corregedor, quando da sua ida à CAPES e abertura de procedimento sigiloso para a  
77 apuração de irregularidades no âmbito da Universidade, bem como das ações do reitor na  
78 tentativa de se compreender o que estava sendo apurado. Afirmou que ele mesmo havia  
79 acompanhado o reitor em uma reunião na sede da CGU, no dia 3 de agosto, em que o reitor  
80 havia dito que tinha avocado o processo para fornecer as informações à Coordenação de  
81 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e que, se a CGU quisesse fazer esse  
82 procedimento que o fizesse, haja vista que a corregedoria estava com o processo há seis meses  
83 sem chegar a uma conclusão sobre a existência de elementos suficientes para a abertura de um  
84 processo de sindicância ou um Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Assim, concluiu  
85 dizendo que o corregedor tinha a convicção da necessidade de investigação, mas ao invés de  
86 abrir uma sindicância, entregou os documentos diretamente na PF e se utilizou do fato da  
87 avocação como justificativa de que estaria havendo uma obstrução de investigação, sendo  
88 que, até aquele momento, o processo era sigiloso. Por fim, colocou que a juíza proferira a

89 liminar sem ter conhecimento desses fatos, o que determinou o afastamento de professores  
90 ligados à Educação a Distância (EaD) e a condução coercitiva de outros. Em seguida, não  
91 havendo mais questionamentos, a presidente agradeceu o procurador por sua atenção e  
92 disponibilidade na prestação dos esclarecimentos e passou a palavra ao conselheiro Rogério  
93 Cid Bastos, pró-reitor de extensão e decano entre os pró-reitores, o qual havia permanecido no  
94 comando da Reitoria nos últimos dias. Com a palavra, o conselheiro relatou o teor do diálogo  
95 ocorrido na sede da Polícia Federal no dia da deflagração da operação, ocasião em se  
96 encontravam também presentes a delegada, Dr.<sup>a</sup> Érika Marena, bem como os responsáveis  
97 pela CGU e TCU. Além disso, mencionou as medidas tomadas após a coletiva de imprensa  
98 realizada quando do retorno à UFSC, no sentido da tomada de providências para atender às  
99 solicitações da justiça. Por conseguinte, a presidente retomou a palavra e relatou as  
100 providências tomadas após o retorno de seu compromisso internacional à Universidade e  
101 início de seu exercício na Reitoria – que uma coletiva de imprensa havia sido realizada, com o  
102 objetivo de apresentar algumas questões acerca dos fatos apresentados na investigação da  
103 Polícia Federal; que, na mesma data, no período vespertino, ela havia se dirigido à sede da PF,  
104 juntamente com o professor Rogério Cid Bastos, para se colocarem à disposição para o  
105 fornecimento de todas as informações necessárias, para que o processo pudesse ocorrer dentro  
106 da maior celeridade possível; que o professor e conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados  
107 havia sido designado para a função de secretário de educação a distância, informando que ele  
108 não se encontrava presente à sessão justamente por ter ido a Brasília, para participar de uma  
109 reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior  
110 (ANDIFES) sobre a temática; que as informações solicitadas pelo TCU estavam sendo  
111 providenciadas, bem como a adoção de medidas cabíveis, dentre as quais destacou algumas  
112 ações que já estavam sendo trabalhadas há algum tempo pela Universidade, como a  
113 elaboração do manual de controle da execução de projetos, a criação de uma plataforma da  
114 transparência com o objetivo de demonstrar como era feita a gestão dos recursos públicos e a  
115 implementação de uma proposta para a gestão de riscos na UFSC, com a finalidade de atender  
116 às normas e aos requisitos legais. Por fim, disse que, na condição de vice-reitora, encontrava-  
117 se, naquele momento, como reitora em exercício, que todos os membros da Administração  
118 Central estavam dando o andamento regular das atividades e que, apesar do momento  
119 delicado, algumas medidas importantes estavam sendo tomadas em relação à credibilidade e  
120 imagem da instituição. Logo após, passou às considerações do plenário. Houve ampla  
121 discussão sobre as seguintes questões *a)* se a estratégia de defesa adotada pela Procuradoria  
122 estava sendo a mais adequada; *b)* sobre a emissão ou não de uma nota à sociedade; *c)* sobre os  
123 mecanismos de controle e execução de projetos já existentes e a possibilidade de  
124 intensificação desse processo; *d)* sobre as ações da PF, que em algumas falas foram  
125 caracterizadas como sensacionalistas e desproporcionais; *e)* sobre a necessidade de  
126 institucionalização do EaD; e *f)* sobre o comprometimento da imagem da Universidade. Nesse  
127 sentido, foram elencadas algumas proposições, a saber: *a)* necessidade de uma melhor  
128 definição de estratégias para o retorno do reitor às suas funções; *b)* elaboração de um plano de  
129 medidas e providências em relação à referida questão; *c)* a promoção de uma discussão sobre  
130 o processo institucional da gestão de projetos; *d)* a criação de uma comissão para a  
131 institucionalização do EaD na UFSC; e *e)* a elaboração de um manifesto em que fosse  
132 abordada a questão da qualidade do EaD, bem como em relação à sua importância e seu  
133 alcance na formação de professores. Registra-se que a conselheira Vera Lúcia Bazzo entregou  
134 à presidente um documento elaborado pelo Centro de Ciências da Educação (CED), em que  
135 defendia o projeto de formação de professores pela UFSC em parceria com a Universidade  
136 Aberta do Brasil (UAB) e que a conselheira Cristiane Lazzarotto Volcão procedeu à leitura de  
137 um documento, o qual havia sido elaborado pelos professores do Departamento de Língua e  
138 Literatura Vernáculas (LLV), do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), que expressava

139 o posicionamento destes frente aos fatos noticiados pela imprensa e em relação à crise que  
140 havia se instalado no Projeto UAB na UFSC. Na sequência, diante da questão de ordem  
141 suscitada pela conselheira Miriam Furtado Hartung, de encerramento do item, informes e  
142 prosseguimento dos demais pontos de pauta, a presidente informou que daria continuidade às  
143 falas restantes e encerraria as inscrições. Logo após, tendo em vista o adiantado da hora, o  
144 plenário aprovou o encaminhamento de encerramento da sessão. Por conseguinte, a presidente  
145 encerrou a sessão, ficando os demais pontos pendentes para apreciação em sessão a ser  
146 realizada possivelmente na terça-feira da semana seguinte. Para constar, eu, Juliana Cidrack  
147 Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata,  
148 que, se aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros, estando a  
149 gravação parcial da sessão à disposição em meio digital, haja vista problemas técnicos  
150 ocorridos durante a transmissão. Florianópolis, 26 de setembro de 2017.